



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 13 Maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº 616

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana - Se

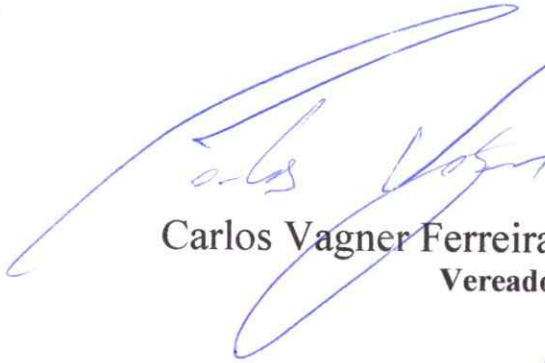
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Itabaiana-SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, a realização do calçamento e /ou pavimentação asfáltica da Rua Olívio Pinto de Souza, localizada no Bairro Queimadas deste município.

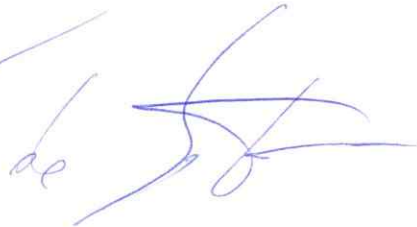
Justificativa:

A rua atualmente não possui calçamento, causando problemas de acessibilidade, principalmente em épocas de chuva. Além disso, por se tratar de uma rua com piçarra, a poeira gerada é um problema constante para os moradores daquela região.

Com o calçamento, a rua ganhará em infraestrutura, deixando-a mais acessível e saudável para todos.

Agradeço antecipadamente e reitero a solicitação para análise da viabilidade dessa proposta.


Carlos Vagner Ferreira de Santana
Vereador


13/05/2023
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373